



*Câmara Municipal do Ribeirão*  
*Casa "José Coutinho"*



### PESQUISAS DE PREÇOS

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Licença de uso temporário de SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, incluindo implantação, capacitação e suporte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão.**

Fontes:

- *Contratações similares feitas pela Administração Pública;*
- *Banco de Preços*

Método para obtenção dos Preços: **Média**

Data da Elaboração: **07/03/2024**

**Elias Francisco da Silva**  
Técnico em Contabilidade

## MAPA DE PREÇOS

| ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                             | UND | QUANT | M                                |                                |  |                                      |  |                                 |                                 | VALOR MENSAL |                 |
|--|-----|-------|----------------------------------|--------------------------------|--|--------------------------------------|--|---------------------------------|---------------------------------|--------------|-----------------|
|  |     |       | CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/PE | CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBAPE | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE | CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ANTÔNIO MARTINS/RN | CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO/PE | CÂMARA MUNICIPAL DE SILVANIA/GO |              | BANCO DE PREÇOS |
| Locação de SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA | MÊS | 12    | R\$ 1.950,00                     | R\$ 2.300,00                   | R\$ 900,00                               | R\$ 1.900,00                         | R\$ 800,00                                 | R\$ 1.100,00                    | R\$ 1.303,00                    | R\$ 1.808,96 | R\$ 1.507,75    |

Ribeirão/PE, 07 março de 2024

  
Elias Francisco da Silva  
Técnico em Contabilidade





|  |
|--|
| <b>DADOS GERAIS</b>  |
| <b>Empenho:</b> 0000555  |
| <b>Unidade Jurisdicionada:</b> Câmara Municipal de Arcoverde   |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> Corpo Deliberativo e Secretaria da Camara   |
| <b>Histórico Empenho:</b> VALOR QUE SE EMPENHA, REFERE-SE A LICENÇA DE USO TEMPORARIO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA CONTÁBIL REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO/2023 |
| <b>Data Empenho:</b> 29/12/2023  |
| <b>CPF/CNPJ do Credor:</b> 95.836.771/0001-20  |
| <b>Nome/Razão Social:</b> PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA<br>PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA   |
| <b>Fonte de Recurso:</b> Outros Recursos não Vinculados  |

|  |
|--|
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   |
| <b>Função:</b> Legislativa   |
| <b>Subfunção:</b> Ação Legislativa   |
| <b>Programa:</b> GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO                |
| <b>Ação:</b> Gestao Administrativa do Poder Legislativo                    |
| <b>Categoria Econômica:</b> Despesa Corrente                               |
| <b>Natureza de Despesa:</b> Outras Despesas Correntes                      |
| <b>Modalidade de Aplicação:</b> Aplicações Diretas                         |
| <b>Elemento de Despesa:</b> Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| <b>Subelemento de Despesa:</b> SEM SUBELEMENTO                             |

|                                      |                     |                              |
|--------------------------------------|---------------------|------------------------------|
| <b>TOTAL EMPENHADO: R\$ 1.950,00</b> |                     |                              |
| <b>Descrição</b>                     | <b>Data Empenho</b> | <b>Valor Empenhado (R\$)</b> |
| Empenho                              | 29/12/2023          | R\$ 1.950,00                 |

**TOTAL LIQUIDADO: R\$ 1.950,00**

| Descrição  | Número | Data Liquidação | Valor Liquidado (R\$) |
|------------|--------|-----------------|-----------------------|
| Liquidação | 8859   | 29/12/2023      | R\$ 1.950,00          |

**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**

Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife, PE

CEP 50050-910

**Escola de Contas Públicas**  
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES**TCEPE****Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães**

Av. Jornalista Mário Melo, 90, Recife-PE

CEP: 50.040-010

**DADOS GERAIS****Empenho:** 0000077**Unidade Jurisdicionada:** Câmara Municipal de Timbaúba**Unidade Orçamentária:** C?MARA MUNICIPAL DE TIMBA?BA**Histórico Empenho:** Valor que se empenha referente ao pagamento dos serviços prestados na locação de software para serviços contábeis e administrativos da Câmara.**Data Empenho:** 19/07/2023**CPF/CNPJ do Credor:** 02.472.202/0001-61**Nome/Razão Social:** Systema Informatica Comercio e Servicos LTDA  
Systema Informatica Comercio e Servicos LTDA**Fonte de Recurso:** Outros Recursos não Vinculados**CLASSIFICAÇÃO****Função:** Legislativa**Subfunção:** Ação Legislativa**Programa:** PROCESSO LEGISLATIVO**Ação:** MANUTEN??O DAS ATIVIDADES DA C?MARA MUNICIPAL**Categoria Econômica:** Despesa Corrente**Natureza de Despesa:** Outras Despesas Correntes**Modalidade de Aplicação:** Aplicações Diretas**Elemento de Despesa:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Subelemento de Despesa:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA**TOTAL EMPENHADO: R\$ 13.800,00**

| Descrição | Data Empenho | Valor Empenhado (R\$) |
|-----------|--------------|-----------------------|
| Empenho   | 19/07/2023   | R\$ 13.800,00         |

**TOTAL LIQUIDADO: R\$ 13.150,00**

| Descrição  | Número | Data Liquidação | Valor Liquidado (R\$) |
|------------|--------|-----------------|-----------------------|
| Liquidação | 4037   | 20/12/2023      | R\$ 1.650,00          |
| Liquidação | 3771   | 17/11/2023      | R\$ 2.300,00          |
| Liquidação | 3777   | 06/11/2023      | R\$ 2.300,00          |
| Liquidação | 3599   | 18/09/2023      | R\$ 2.300,00          |
| Liquidação | 3525   | 17/08/2023      | R\$ 2.300,00          |
| Liquidação | 3472   | 19/07/2023      | R\$ 2.300,00          |

**TOTAL PAGO: R\$ 13.150,00**

| Descrição | Data Pagamento | Banco | Agência | Conta | Cheque | Valor Pago (R\$) |
|-----------|----------------|-------|---------|-------|--------|------------------|
| Pagamento | 21/12/2023     |       |         |       |        | R\$ 1.650,00     |



**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**

Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife, PE

CEP 50050-910



**Escola de Contas Públicas**  
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

**TCEPE**



**Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães**

Av. Jornalista Mário Melo, 90, Recife-PE

CEP: 50.040-010



|  |
|--|
| <b>DADOS GERAIS</b>  |
| <b>Empenho:</b> 0006789  |
| <b>Unidade Jurisdicionada:</b> Prefeitura Municipal de São José do Egito   |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> Secretaria de Finanças  |
| <b>Histórico Empenho:</b> Valor que se empenha referente serviços de licença de uso temporária; licença de uso dos softwares de planejamento e contabilidade pública. Dezembro/2023. |
| <b>Data Empenho:</b> 26/12/2023  |
| <b>CPF/CNPJ do Credor:</b> 95.836.771/0001-20  |
| <b>Nome/Razão Social:</b> PUBLICA TECNOLOGIA LTDA<br>PUBLICA TECNOLOGIA LTDA   |
| <b>Fonte de Recurso:</b> Recursos não Vinculados de Impostos   |

|  |
|--|
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   |
| <b>Função:</b> Administração   |
| <b>Subfunção:</b> Administração Geral  |
| <b>Programa:</b> PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO         |
| <b>Ação:</b> MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS                 |
| <b>Categoria Econômica:</b> Despesa Corrente                                 |
| <b>Natureza de Despesa:</b> Outras Despesas Correntes                        |
| <b>Modalidade de Aplicação:</b> Aplicações Diretas                           |
| <b>Elemento de Despesa:</b> Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica   |
| <b>Subelemento de Despesa:</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA |

|                                    |                     |                              |
|------------------------------------|---------------------|------------------------------|
| <b>TOTAL EMPENHADO: R\$ 900,00</b> |                     |                              |
| <b>Descrição</b>                   | <b>Data Empenho</b> | <b>Valor Empenhado (R\$)</b> |
| Empenho                            | 26/12/2023          | R\$ 900,00                   |

|                                      |               |                        |                              |
|--------------------------------------|---------------|------------------------|------------------------------|
| <b>TOTAL LIQUIDADADO: R\$ 900,00</b> |               |                        |                              |
| <b>Descrição</b>                     | <b>Número</b> | <b>Data Liquidação</b> | <b>Valor Liquidado (R\$)</b> |





**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**

Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife, PE  
CEP 50050-910



**Escola de Contas Públicas**  
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

**TCEPE**



**Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães**

Av. Jornalista Mário Melo, 90, Recife-PE  
CEP: 50.040-010

**Item n° 1****Descrição:** Licença de uso licença de uso de Software – Contabilidade Pública**Quantidade:** 11 **Unidade de medida:** Mês **Valor unitário estimado:** R\$ 2.588,33 **Valor total estimado:** R\$ 28.471,63**Tipo:** Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado**Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço**RESULTADO(S)****Quantidade homologada:** 11 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.900,00 **Valor total homologado:** R\$ 20.900,00**Ordem de classificação** 1º**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 02.288.268/0001-04**Nome ou razão social do fornecedor:** ASP, Automação, produtos e serviços de informática, Ltda.**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado**Data do resultado da homologação:** 05/03/2024


[Home](#) > [Editais](#)

# Aviso de Contratação Direta nº DL-001/2024- CPC/CMVG/2024

[Acessar Contratação](#)

[Entrar](#)

Última atualização 27/02/2024

**Local:** Vargem Grande/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - CAMARA MUNICIPAL

**Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - CAMARA MUNICIPAL

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 27/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 28/02/2024 00:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 04/03/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 06659080000178-1-000001/2024 **Fonte:** Licita + Brasil

**Objeto:**

Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Software de Contabilidade Pública, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Grande - MA

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 28.471,63

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 20.900,00

[Itens](#)
[Arquivos](#)
[Histórico](#)

| Número | Descrição   | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar          |
|--------|---|------------|-------------------------|----------------------|-------------------|
| 1      | Licença de uso licença de uso de Software - Contabilidade Pública | 11         | R\$ 2.588,33            | R\$ 28.471,63        | <a href="#">↗</a> |

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página


[Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRÂDECIMENTO AOS PARCEIROS



Home > Editais

- A
- Útil
- Lo
- Un
- Mc
- Mc
- Da
- Da
- Da
- Id
- Of
- ≡
- Y
- F

### Item n° 1

**Descrição:** Contratação, de empresa especializada em serviços de locação de software de sistema contabilidade aplicada ao setor público, para atender as necessidades da câmara municipal de Antônio Martins/RN,

**Quantidade:** 11 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 1.050,00 **Valor total estimado:** R\$ 11.550,00

**Tipo:** Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado

**Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

### RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 11 **Valor unitário homologado:** R\$ 800,00 **Valor total homologado:** R\$ 8.800,00

**Ordem de classificação** °

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 11.385.898/0001-80

**Nome ou razão social do fornecedor:** A.O.S. SOFTWARE LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** EPP **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 28/02/2024

[Retornar](#)

| Número | Descrição  | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhe |
|--------|--|------------|-------------------------|----------------------|---------|
| 1      | Contratação, de empresa especializada em serviços de locação de software de sistema contabilidade aplicada ao setor público, para atender as necessidades da câmara municipal de Antônio Martins/RN, | 11         | R\$ 1.050,00            | R\$ 11.550,00        |         |

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Este edital é de caráter informativo e não constitui oferta de bens ou serviços. O edital é válido a partir da data de publicação no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e até a data de encerramento das inscrições, conforme o cronograma de execução do processo licitatório.

O prazo para a entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do edital no PNCP, até às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 28/02/2024.

O interessado em participar deve acessar o endereço eletrônico do sistema de informações de contratações públicas (SICP) no endereço eletrônico: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br).

Atenciosamente,   
 **Antônio Martins** - Prefeito Municipal de Antônio Martins/RN  
 **Carla Fátima de Jesus** - Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
 **Edição: 01/2024**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO E PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Ribeirão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO**, com sede na Avenida João Pessoa, 549 – Centro – Ribeirão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.529.831/0001-71, representado neste ato pelo Presidente **Sr. Itamar Melo da Silva**, brasileiro, residente e domiciliada na Travessa Sesquicentenário, 408 - A – Centro – Ribeirão/PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 4.991.927 SSP/PE e CPF nº. 021.614.134-65, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.836.771/0001-20, com sede na Rua Içara, 151 – Itoupava Seca – Blumenau/SC - CEP 89030-170, neste ato representado por **Alexandre Hwizdaleck**, brasileiro, natural de Rio dos Cedros/SC., nascido em 22/06/1971, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Diretor Administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 2.173.335, expedida pela SESPDCIGPII-SC em 24/01/2012 e do CPF nº 636.465.959-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Woestemeier, 270 no Bairro Velha Central em Blumenau/SC, CEP 89.040-485, doravante denominada de **CONTRATADA**, nos termos da **Dispensa de Licitação Nº. 008/2023**, com fundamento legal no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais normas legais pertinentes, mediante as cláusulas abaixo firmadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 A contratação em tela tem amparo legal no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 Constitui o objeto do presente Instrumento à **Contratação de empresa para fornecimento de Licença de uso temporário de SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, incluindo implantação, capacitação e suporte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Instrumento.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 O valor global da contratação é de de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais), conforme planilha abaixo:



| ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|--|---------|------------|----------------|----------------------|
| Provimento Datacenter, Licença de Uso, Suporte Técnico e Atualização legal e Corretiva de SOFTWARE DE GESTÃO CONTÁBIL – Execução Orçamentária, Tesouraria, Contabilidade e Lei Fiscal. | MÊS     | 12         | R\$ 1.100,00   | R\$ 13.200,00        |
| Implantação, Capacitação e acompanhamento pós-implantação dos usuários do novo sistema.  | UND     | 01         | R\$ 1.500,00   | R\$ 1.500,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |         |            |                | <b>R\$ 14.700,00</b> |

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 Será através de SERVIÇO, de acordo com o art. 6º, II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO REAJUSTE

5.1 O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para a Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão/PE.

5.2 Nos primeiros 12 (doze) meses consecutivos da prestação dos serviços objeto desta contratação, os preços serão fixos e irreajustáveis. Os preços contratados somente poderão ser reajustados desde que decorridos mais de 01(um) ano da data de apresentação da proposta de preços, utilizando-se como índice o IPCA, publicado pelo IBGE

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - São obrigações das partes:

##### I - DA CONTRATANTE:

- Pagar as faturas decorrentes da obrigação contratual;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Aplicar as medidas corretivas que julgar necessárias;
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;



Receber provisória e definitivamente o objeto nos termos Contratados

## II - DA CONTRATADA:

- a) Executar o objeto contratado nos termos deste Termo de Referência;
- b) Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento.
- d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência da contratante;
- e) Responsabilizar-se pela garantia dos serviços objeto do contrato dentro dos padrões adequados de qualidade segurança, durabilidade e desempenho;
- f) Executar os serviços da forma estabelecida na proposta de execução de serviços apresentada.
- g) Prestar informações acerca dos serviços prestados;
- h) Cumprir integralmente o serviço estabelecido neste Termo;
- i) Informar à Administração sobre os Riscos Técnicos Previsíveis, e sobre as possibilidades de desenvolvimento, melhoria e aperfeiçoamento das metodologias e práticas da Administração Pública quanto ao objeto do contrato;
- j) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários, ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- k) Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

7.1 O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas e normas previstas no *Termo de Referência*, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

7.2 A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão e não exclui nem reduz a responsabilidade contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

7.3 Definir como fiscal do Contrato decorrente deste Termo de Referência o Sr. **Djair Santos de Almeida – Assistente Contábil**



#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

8.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

8.2 Além da sanção prevista no subitem anterior ainda podem ser aplicadas as seguintes:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na prestação do serviço executado, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor da intervenção, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do serviço;
- c) Pela demora em corrigir falha na prestação do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da intervenção, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas na prestação do serviço, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor da intervenção;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento.

8.4 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o contratado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

8.5 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

#### CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento deverá ser efetuado em parcelas mensais, conforme a execução dos serviços,





em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor designado fiscal do contrato;

9.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação, sob pena de não ser processada e não paga;

9.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza;

9.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

9.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

9.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

9.7 Respeitadas as condições previstas, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo Órgão Contratante, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$

Onde: AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos financeiros para atender à contratação decorrente do processo de dispensa de licitação em epígrafe, está constante na seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Órgão: 10000 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 10001 – Câmara Municipal de Vereadores

Função: 1 – Legislativa

Subfunção: 31 – Ação Legislativa

Programa: 101 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Ação: 2.67 - Manutenção das Atividades da Câmara

Natureza: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 501 – Recursos Próprios

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO



- 11.1 A inexecução total ou parcial do objeto desta Dispensa ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 11.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3 A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.
- 11.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A contratada deverá contemplar em seus orçamentos todos os itens necessários à adequada execução dos serviços, mesmo que não estejam explicitados neste termo de referência.
- 12.2 Os casos omissos e dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão.

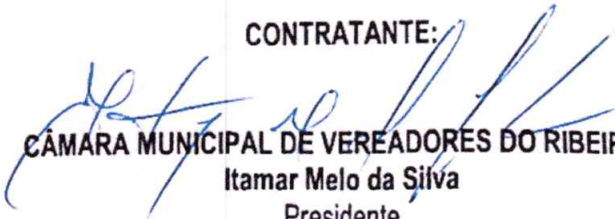
#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

- 13.1 O Foro da Comarca de Ribeirão é o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e acordados, as partes assinam este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, conjuntamente com as testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ribeirão/PE, 15 de março de 2023.

CONTRATANTE:

  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO  
Itamar Melo da Silva  
Presidente

CONTRATADA:

Alexandre Hwizdaleck  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE  
HWIZDALECK:63646595949 HWIZDALECK:63646595949  
PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA  
Alexandre Hwizdaleck  
Sócia Administradora



Câmara Municipal de Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



**TESTEMUNHAS:**

Nome: Suraci Ferreira da Silva  
CPF: 352.306.224-15

Nome: Yasminda Araújo da Silva  
CPF: 02353154433



Editar

### Item n° 1

**Descrição:** Locação de software

**Quantidade:** 12 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 1.303,00 **Valor total estimado:** R\$ 15.636,00

**Tipo:** Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado

**Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

#### RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.303,00 **Valor total homologado:** R\$ 15.636,00

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 37.615.788/0001-50

**Nome ou razão social do fornecedor:** MEGASOFT INFORMATICA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 12/01/2023

Retornar

|   |                     |    |              |               |
|---|---------------------|----|--------------|---------------|
| 1 | Locação de software | 12 | R\$ 1.303,00 | R\$ 15.636,00 |
|---|---------------------|----|--------------|---------------|

Exibir 11 de 1 itens

Página 1/1

Voltar



Quando você clicar em "Voltar" no topo da página, você será redirecionado para a página de detalhes do item.

É importante que você verifique os dados de classificação e o valor unitário e total homologados.

Para mais informações, consulte o edital e o processo de licitação.

Atenciosamente,  
Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul

https://pncp.gov.br/app/editais/03797149000131/2023/1

0900 875 9811

AGENCIAMENTO POR PARCELOS

[Edital](#)



# Aviso de Contratação Direta nº (188) | 1-0/2023

Última atualização 26/01/2024

**Local:** Silvânia/GO **Órgão:** SILVANIA CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SILVANIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

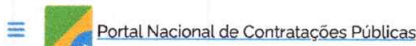
**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 26/01/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 04/01/2023 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 04/01/2023 08:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 03797149000131-1-000001/2023 **Fonte:** Measoft Informática



Entrar

## LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 15.636,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 15.636,00

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição           | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|---------------------|------------|-------------------------|----------------------|----------|
| 1      | Locação de software | 12         | R\$ 1303,00             | R\$ 15 636,00        |          |

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





## Relatório de Cotação: Software Contábil

Pesquisa realizada entre 06/03/2024 13:40:36 e 06/03/2024 13:43:33

Relatório gerado no dia 06/03/2024 13:44:02 (IP: 177.87.183.202)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software

| PREÇOS / PROPOSTAS                  | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO           | % VALOR GLOBAL        | TOTAL               |
|-------------------------------------|---|-------------------|------------|--------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 10 / 13                             | 1   | R\$ 1.808,96 (un) | -          | R\$ 1.808,96                   | 100%                  | R\$ 1.808,96        |
| <b>Preço Compras Governamentais</b> | <b>Órgão Público</b>  |                   |            | <b>Identificação</b>           | <b>Data Licitação</b> | <b>Preço</b>        |
| 1                                   | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS            |                   |            | NºPregão:82023<br>UASG:927859  | 21/12/2023            | R\$ 1.625,00        |
| 2                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA                         |                   |            | NºPregão:282023<br>UASG:984049 | 30/11/2023            | R\$ 1.562,50        |
| 3                                   | FUNDAÇÃO RIO DAS OUSTRAS DE CULTURA/RJ                          |                   |            | NºPregão:82023<br>UASG:928284  | 09/11/2023            | R\$ 1.591,66        |
| 4                                   | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA |                   |            | NºPregão:932023<br>UASG:987769 | 06/10/2023            | R\$ 1.966,02        |
| 5                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR                          |                   |            | NºPregão:532023<br>UASG:980842 | 21/09/2023            | R\$ 1.160,00        |
| 6                                   | PREF.MUN. DE SANTA INES   |                   |            | NºPregão:192023<br>UASG:980957 | 19/05/2023            | R\$ 2.450,00        |
| <b>Valor Unitário</b>               |   |                   |            |                                |                       | <b>R\$ 1.725,86</b> |
| <b>Preço Público</b>                | <b>Órgão Público</b>  |                   |            | <b>Identificação</b>           | <b>Data Licitação</b> | <b>Preço</b>        |
| 1                                   | CAMARA MUNICIPAL DE VILA RICA                                   |                   |            | 510860-8-001-2024              | 12/01/2024            | R\$ 1.620,92        |
| 2                                   | CAMARA MUNICIPAL DE VILA RICA                                   |                   |            | 510860-8-001-2024              | 12/01/2024            | R\$ 2.161,08        |
| 3                                   | MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE                        |                   |            | 76336                          | 29/11/2023            | R\$ 1.682,41        |
| 4                                   | MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CAMARA MUNICIPAL                 |                   |            | 23489891000197-1-000002-2023   | 22/05/2023            | R\$ 2.270,00        |
| <b>Valor Unitário</b>               |   |                   |            |                                |                       | <b>R\$ 1.933,60</b> |



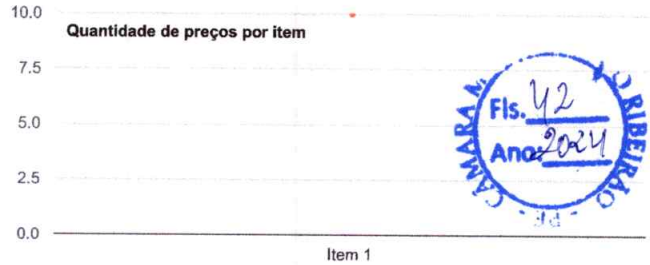
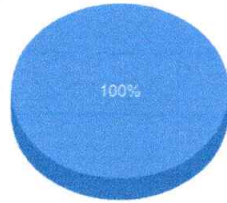
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.653,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.808,96

Valor Global: R\$ 1.808,96

Valor do item em relação ao total

1) cessão tem...



### Detalhamento dos Itens

Item 1: cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software

Preço Estimado: R\$ 1.808,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.808,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.808,96

| Quantidade | Descrição   | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade  | locação de licença de uso de softwares para gestão pública - módulo contabilidade pública |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.625,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

**Data:** 21/12/2023 09:00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de software integrado de licenças de Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil, Tesouraria, Planejamento, Protocolo e Patrimônio, incluindo serviços correlatos de implantação e conversão de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção, para atendimento das demandas internas do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – Conisul..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:82023 / UASG:927859

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Descrição:** Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - Licença para Sistema de Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil.

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 12

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** AL

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 09.568.632/0001-20 | 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA    | R\$ 750,00              |
| 03.361.154/0001-05 | STAF TECNOLOGIA LTDA       | R\$ 2.500,00            |

\*VENCEDOR\*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de software integrado de licenças de Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil, Tesouraria, Planejamento, Protocolo e Patrimônio, incluindo serviços correlatos de implantação e conversão de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção, para atendimento das demandas internas do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – Conisul, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.



Relatório gerado no dia 06/03/2024 13:44:02 (IP: 177.87.183.202)

Código Validação: 7ZlccDlX7CYJDlOtnC6gcDL2G%2bC5n6JQ0ZNgvMvmy8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7ZlccDlX7CYJDlOtnC6gcDL2G%252bC5n6JQ0ZNgvMvmy8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

RS 1.562,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os serviços auxiliares ao adequado funcionamento informatizado da saúde pública, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico e operacional continuado, de acordo com as condições estabelecidas neste termo de referencia..  
**Descrição:** Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software  
**CatSer:** 27502 - CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

**Data:** 30/11/2023 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:282023 / UASG:984049  
**Lote/Item:** /2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---|-------------------------|
| 49.051.373/0001-80<br>*VENCEDOR* | ALEXANDRE SANTOS DA CRUZ LTDA<br><b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Descrição:</b> Somos uma softhouse que atende cada especificidade do cliente. Em virtude disso, possuímos recursos que implementará o sistema.  | R\$ 1.458,33            |
| 22.598.920/0001-96               | VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCACAO E COMUNICACAO LTDA<br><b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Descrição:</b> Licenciamento de Sistema de software integrado para gestão da saúde pública integrado ao e-SUS APS para gestão da atenção primária à saúde, contendo relatórios para análises de produção e de indicadores de desempenho para o planejamento e acompanhamento das metas preconizadas pelo Ministério da Saúde para os programas Previne Brasil e Informatiza APS. Incluindo Serviços de Hospedagem e Suporte Técnico da solução de Software. Licenciamento de Aplicativo para o ACS, para registro das visitas domiciliares, com georreferenciamento e relatórios para auxílio na produção e acompanhamento da área atendida. Serviços de suporte técnico operacional e Serviços de Atualização da Solução de Software E-SUS APS PEC. Serviços de suporte técnico especializado em gestão da Atenção Básica da Saúde; Entrega de relatório mensal de análises de produção e de indicadores de desempenho para o planejamento e acompanhamento das metas preconizadas pelo Ministério da Saúde para os programas Previne Brasil e Informatiza APS. | R\$ 1.666,67            |



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

RS 1.591,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUNDAÇÃO RIO DAS OUSTRAS DE CULTURA/RJ  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento De Locação de Licença de Uso De Softwares para Gestão Pública, contendo os seguintes módulos: Orçamento Público, Contabilidade Pública, SIGFIS(TCE/RJ), Tesouraria, Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, eSocial, Patrimônio público, Almoxarifado, Lei de Transparência e Tramitação de Processo eletrônico interno; Com serviços de implantação, migração e conversão de dados preexistentes, entre outros..  
**Descrição:** Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA - módulo Contabilidade Pública  
**CatSer:** 27502 - CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

**Data:** 09/11/2023 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:82023 / UASG:928284  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RJ

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---|-------------------------|
| 00.165.960/0001-01<br>*VENCEDOR* | GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS<br><b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Descrição:</b> LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA - módulo Contabilidade Pública De acordo as condições e especificações do termo de referencia (Anexo 01) deste edital. | R\$ 1.591,66            |

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**

RS 1.966,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma WEB e com provimento de DATACENTER, sem limite de usuários, instalação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção, integração e customização do sistema integrado de Gestão Municipal..

**Descrição:** **Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software** - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software Complemento: Contabilidade Pública - Legislativo

**CatSer:** 27502 - CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAAO DE SOFTWARE

**Data:** 06/10/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:932023 / UASG:987769  
**Lote/Item:** 1/40  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor |
|--------------------|----------------------------|
| 07.252.028/0001-65 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA   |
| *VENCEDOR*         |                            |

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software Complemento: Contabilidade Pública - Legislativo



**Valor da Proposta Final**  
R\$ 1.966,02

#### Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados para informatização da Administração Pública Municipal, através de Locação Mensal dos Sistemas totalmente integrados, completamente online (cloud/em nuvem), nativamente web com implantação e treinamento dos usuários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, e incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso..

**Descrição:** **Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software** - Módulo Contabilidade Pública

**CatSer:** 27502 - CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAAO DE SOFTWARE

**Data:** 21/09/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:532023 / UASG:980842  
**Lote/Item:** 1/29  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor |
|--------------------|----------------------------|
| 00.456.865/0001-67 | BETHA SISTEMAS LTDA        |
| *VENCEDOR*         |                            |

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Módulo Portal da transparência

|  |  |
|--|--|
| 10.757.593/0001-99                             | THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA |
| <b>Marca:</b> Marca não informada              |  |
| <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado    |  |
| <b>Descrição:</b> Módulo Contabilidade Pública |  |

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 570,00

R\$ 1.750,00

#### Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** PREF.MUN. DE SANTA INES  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de software de Contabilidade Aplicada ao Setor Público em Geral, com terminal do Software de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Licitações e Contratos, Controle Patrimonial, Sistema Integrado de Gestão de Saúde e Arrecadação Tributária para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA.  
**Descrição:** **Serviços de hospedagem de sistemas** - Licenciamento de Uso (Locação) de Software - Contabilidade Pública  
**CatSer:** 27065 - SERVICOS DE HOSPEDAGEM DE SISTEMAS

**Data:** 19/05/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:192023 / UASG:980957  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 19/05/2023 11:03  
**Homologação:** 29/05/2023 10:36  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MA

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor       | Valor da Proposta Final |
|--|----------------------------------|-------------------------|
| 09.295.258/0001-37   | SISTEMA DE LOCAÇAO CONTABIL LTDA | R\$ 2.450,00            |
| *VENCEDOR*   |                                  |                         |
| <b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Descrição:</b> Licenciamento de Uso (Locação) de Software - Contabilidade Pública |                                  |                         |



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.620,92

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VILA RICA  
**Objeto:** LOCAÇÃO DOS SISTEMAS SOFTWARES DE GERENCIAMENTO INTERNO NA NUVEM  
**Descrição:** **LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO PARA SOFTWARE DE ADMINISTRACAO PuBLICA: CONTABILIDADE PuBLICA** - LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO PARA SOFTWARE DE ADMINISTRACAO PuBLICA: CONTABILIDADE PuBLICA

**Data:** 12/01/2024 00:00  
**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 510860-8-001-2024  
**Lote/Item:** 1/11  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MT

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|----------------------------|-------------------------|
| 07.941.056/0001-90  | STAF SISTEMAS LTDA         | R\$ 1.620,92            |
| *VENCEDOR*  |                            |                         |
| <b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada |                            |                         |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2.161,08

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VILA RICA  
**Objeto:** LOCAÇÃO DOS SISTEMAS SOFTWARES DE GERENCIAMENTO INTERNO NA NUVEM  
**Descrição:** **LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO PARA SOFTWARE DE ADMINISTRACAO PuBLICA: CONTABILIDADE PuBLICA** - LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO PARA SOFTWARE DE ADMINISTRACAO PuBLICA: CONTABILIDADE PuBLICA

**Data:** 12/01/2024 00:00  
**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 510860-8-001-2024  
**Lote/Item:** 1/9  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MT



| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|----------------------------|-------------------------|
| 07.941.056/0001-90<br>*VENCEDOR*  | STAF SISTEMAS LTDA         | R\$ 2.161,08            |
| <b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada |                            |                         |
| <b>Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais</b>  |                            | <b>RS 1.682,41</b>      |

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE   | <b>Data:</b> 29/11/2023 08:00        |
| <b>Objeto:</b> SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) OBJETIVANDO A LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E OPERACIONALIZAÇÃO QUE FUNCIONE DE FORMA INTEGRADA E ATENDAM A LEGISLAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC, E-SOCIAL E REINF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE. | <b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO |
| <b>Descrição:</b> SISTEMAS DE PLANEJAMENTO - SISTEMAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE - SIGP - PMCSF   SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA - SIGP - DESCRIÇÃO DO MÓDULO: SISTEMAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE  | <b>SRP:</b> SIM                      |
|  | <b>Identificação:</b> 76336          |
|  | <b>Lote/Item:</b> 1/12               |
|  | <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> |
|  | <b>Fonte:</b> licitane.com.br        |
|  | <b>Quantidade:</b> 12                |
|  | <b>Unidade:</b> MÊS                  |
|  | <b>UF:</b> SE                        |



| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|----------------------------|-------------------------|
| 09.568.632/0001-20<br>*VENCEDOR*  | 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA    | R\$ 1.682,41            |
| <b>Marca:</b> SERVIÇO<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Modelo:</b> SERVIÇO<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada |                            |                         |

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais** **RS 2.270,00**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|   |   |
|---|---|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO - CAMARA MUNICIPAL   | <b>Data:</b> 22/05/2023 08:59   |
| <b>Objeto:</b> Locação de sistema de contabilidade, folha de pagamento, licitação, controle interno, almoxarifado e portal transparencia em proveito do Poder Legislativo Municipal de General Sampaio/CE | <b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação  |
| <b>Descrição:</b> LICENÇA DE USO DE SISTEMA SOFTWARE/SISTEMA CONTÁBIL. - LICENÇA DE USO DE SISTEMA SOFTWARE/SISTEMA CONTÁBIL.   | <b>SRP:</b> NÃO   |
|   | <b>Identificação:</b> 23489891000197-1-000002-2023                                      |
|   | <b>Lote/Item:</b> 1/1   |
|   | <b>Ata:</b> N/A   |
|   | <b>Homologação:</b> 24/05/2023 00:00  |
|   | <b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a> |
|   | <b>Quantidade:</b> 8  |
|   | <b>Unidade:</b> MES   |
|   | <b>UF:</b> CE   |

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                      | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 03.675.644/0001-78<br>*VENCEDOR*  | INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL | R\$ 2.270,00            |
| <b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada |   |                         |



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

**1 - Compras MT**

[cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao](http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao)

Data: 06/03/2024 13:42:50

Acessar a fonte [aqui](#)

**2 - ComprasNet**

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 01/06/2023 11:32:34

Acessar a fonte [aqui](#)

**3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0**

[licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

Data: 24/01/2024 09:39:14

Acessar a fonte [aqui](#)

**4 - Portal Nacional de Contratações Públicas**

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 06/03/2024 13:43:07

Acessar a fonte [aqui](#)

